



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Vacinação contra o HPV em Escolares de 11 a 13 anos da Rede de Ensino do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 244ª Reunião (193ª Ordinária), realizada no dia 20.05.2013, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, na seção saúde, em seus arts. 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nºs 8.080, de 19.9.1990 e 8.142, de 28.12.1990;

CONSIDERANDO que o Processo nº 13173/2013-SUSAM, solicita que seja submetido ao colegiado da CIB, o Projeto “Vacinação contra o HPV em escolares do sexo feminino, na faixa etária de 11 a 13 anos, devidamente matriculadas na rede de ensino do Estado do Amazonas”;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, disponibilizará recurso na ordem de R\$ 10,00 (Dez reais), por dose de vacina aplicada, direcionado à logística;

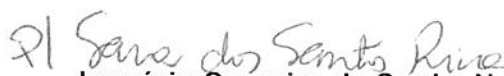
CONSIDERANDO planilha de distribuição (anexa) no valor de R\$ 2.275.830,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais), para as três etapas de vacinação, sendo que o valor destinado a cada município deverá ser repassado por etapa de vacinação, aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, tendo em vista que o objetivo do Projeto é imunizar a população escolar do sexo feminino, na faixa etária de 11 a 13 anos, visando diminuir a morbidade e mortalidade de mulheres, por câncer de colo de útero no Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Vacinação contra o HPV em Escolares de 11 a 13 anos da Rede de Ensino do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 20 de maio de 2013.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 052/2013, datada de 20 de maio de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde